

Certifique-se em cada um dos autos apensados a prolação da presente decisão.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Goiânia, 14 de novembro de 2014.

FERNANDO DE CASTRO MESQUITA
Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

Portarias

Portarias 324 a 327 e 329 DG

PORTARIA N. 324/2014 DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.553/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada DIENE CIARA DA SILVA, para substituir Guilherme Batista Matias, Chefe de Cartório da 61ª Zona Eleitoral de Vianópolis, no período de 30 a 31/10/2014, em razão de viagem a serviço do titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de novembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ
Diretor-Geral em Substituição

PORTARIA N. 325/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item IV, da Portaria PRES n. 237, de 2 de maio de 2014, CONSIDERANDO o disposto na Portaria DG n. 278/2014, de 13 de setembro de 2014; CONSIDERANDO as informações contidas no Procedimento Administrativo Digital n. 5306/2014, RESOLVE:

Art. 1º FICAM DISPENSADOS os servidores MARCUS VINNÍCIUS REBOUÇAS CINTRA, MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES e MAURÍLIO JOSÉ DE CARVALHO FILHO da composição da Comissão Técnica Gestora do Contrato TRE/GO n. 60/2014, firmado pelo Tribunal com a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.

Art. 2º FICA DESIGNADA a servidora RUTE NEIDE FELÍCIO DO NASCIMENTO para integrar a aludida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/11/2014.

Goiânia, 18 de novembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ
Diretor-Geral em Substituição

PORTARIA N. 326/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,